



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.080

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 23.000.000,00, TENDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA 1993.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 1.400.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 50.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos CR\$ 50.000,00

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 400.000,00

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... CR\$ 200.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 20.000,00

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais CR\$ 80.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 50.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Púb. do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 25.000,00

2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... CR\$ 150.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST;)..... CR\$ 100.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 20.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo CR\$ 30.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 50.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família CR\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

2.007- <u>Manutenção dos Serviços da JSM</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	200,00
2.008- <u>Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	30.000,00
<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>		
1.069- <u>Prestação de Contas a Município Emancipado</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000,00
2.009- <u>Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administ.</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	360.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	260.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	20.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	40.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	400.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	400.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>		
2.012- <u>Administ. e Cont. Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.).....	CR\$	630.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	100.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	300.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>		
2.014- <u>Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serv.</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant, (EST.)	CR\$	20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	400.000,00
2.015- <u>Manut. Coop. c/Serv.Fomento Agrop.e Ext. Rural</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.)	CR\$	100.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	270.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	200,00
2.017- <u>Cooperação com Policiamento Militar</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	70.000,00
2.018- <u>Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Municipal</u>		
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar	CR\$	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

2.019-Parcelamento de Dívida com INSS		
4.3.5.4.01-Amortização de Deb. com INSS	CR\$	350.000,00
2.020-Proventos de Pessoal Inat, e Pensionistas		
3.2.5.1.00-Inativos	CR\$	450.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	CR\$	150.000,00
2.021-Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.d/Patrim.do Serv.Púb. PASEP.....	CR\$	200.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>		
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>		
2.022-Administ. da Secretaria, Serv. Eng.Top. e Desenho		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	250.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	500,00
1.012-Ampliação, Ref.e/ou Melhorias Prédios Adm.em Geral		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	250.000,00
2.023-Manutenção dos Serv. e Limpeza Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT).....	CR\$	150.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	20.000,00
2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT).....	CR\$	35.000,00
2.025-Manutenção do Serv. de Iluminação Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT).....	CR\$	40.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	70.000,00
2.026-Manutenção e Conserv. de Praças, Parq. e Jardins		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT).....	CR\$	90.000,00
2.027-Conservação de Ruas e Avenidas		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	600.000,00
2.028-Manutenção dos Serv. de Abastecim. de Água Potável		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	300.000,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>		
2.029-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv. Rodov.		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	20.000,00
2.031-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	60.000,00
2.033-Conservação de Estradas Municipais		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	100.000,00
2.034-Manut. e Cont.d/Serv.Transp.Col.Pop.Inter-Bairros		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

. . . .	
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>	
<u>2.035-Administração da Secret.Munic.de Educação e Cultura</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$ 60.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 240.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 60.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 30.000,00
<u>2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar</u>	
3.1.1.1.02 Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 10.000,00
<u>2.040-Manutenção e Conserv. do Ensino Regular</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$ 3.300.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 900.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 60.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 53.600,00
<u>1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT).....	CR\$ 45.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 30.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$ 5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 700.000,00
<u>1.043-Construção do Ginásio de Esportes</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$ 3.000.000,00
<u>2.044-Incentivo e Apoio do Estudante Carente em Geral</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 100.000,00
<u>2.045-Transp. Escolar em Geral nas Zonas Urb. e Rural</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 300.000,00
<u>2.046-Manutenção do Centro Munic. de Ciências</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 5.000,00
<u>2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Art.</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 159.000,00
<u>2.048-Manutenção da Biblioteca Pública</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$ 40.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 15.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 5

2.049- <u>Manutenção da Escola Esp. p/Excepcionais</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	480.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	70.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	20.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>		
2.050- <u>Coordenação e Manut. dos Serv. da Secretaria</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	70.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	70.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	250.000,00
2.054- <u>Serviços de Assistência ao Menor</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT).....	CR\$	130.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	150.000,00
2.060- <u>FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde</u>		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$	1.400.000,00
2.061- <u>FMS/Convênio com SUS</u>		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....	CR\$	200.000,00
2.063- <u>FMS/Coord. Manut.dos Serv. de Assist.Médica Odont.</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	100.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	30.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUN.</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comun.</u>		
2.066- <u>Divulgação e Promoção do Município</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	80.000,00
2.067- <u>Incentivo ao Desporto Amador e Estud. em Geral</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	20.000,00
2.068- <u>Manutenção e Conserv.de Parques Recreat.e Desport.</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	15.000,00
2.069- <u>Manutenção e Conserv. de Áreas de Lazer</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	CR\$	10.000,00
2.070- <u>Manutenção de Comandos Mecan.a Serv. do Peq.Agric.</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	10.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:		CR\$ 23.000.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

. . .

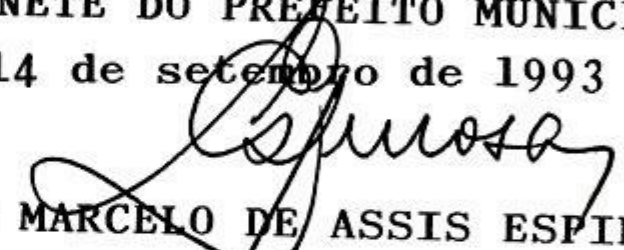
f1. 6

Artigo 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

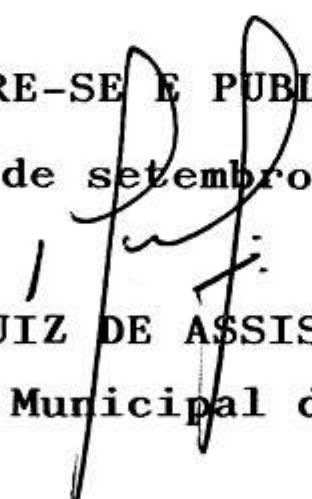
Em, 14 de setembro de 1993


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de setembro de 1993


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração